

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de peças para manutenção dos caminhões e ônibus dos setores de educação, saúde, urbano e rodoviário. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/12/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 13/12/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DO SORTEIO PRESENCIAL PARA O DESEMPATE DAS PROPOSTAS HAVIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.

Às 10:30 horas do dia 29 do mês de novembro do ano de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 116/2018 e ainda nas presenças da Chefe Municipal de Recursos Humanos Valdete do Carmo Laudelino Kososki e da servidora Pública Janaique Laudelino Claro abaixo assinados, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2018 referente ao Pregão Presencial nº 025/2018, para aquisição de Pneus para os ônibus escolares referente ao PNATE SEED, conforme especificado neste edital e seus anexos para acompanhar a sessão pública de sorteio presencial a qual, nos termos do artigo 45, § 2º da lei 8666/93, visa obter a ordem de classificação dos licitantes, com os melhores lances obtidos na sessão pública de disputa, ocorrida em data de 21/11/2018 as 14:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, haja vista o empate do item nº 01 entre 02 (dois) licitantes, que apresentaram melhores ofertas, tais sejam elas a empresa FABIO L. SZICHTA EIRELI - ME e a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME, para participarem da sessão de sorteio público foram convocadas as devidas empresas através de aviso de convocação postado e enviado por email onde ocorreu a disputa e ainda através de publicação no site oficial do Município www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial, conforme documentos anexos ao processo licitatório e o fato do sistema informatizado adotado não dispor de funcionalidade para a realização de sorteio eletrônico foram instalados os trabalhos da comissão de licitação, iniciado os trabalhos verificou que nenhuma das empresas convocadas compareceram à sessão pública de Sorteio, ato contínuo foi iniciada a explicação pela pregoeira de como seria a realização do sorteio aos presentes, após a explicação a pregoeira apresentou as duas cédulas para ser inseridas na urna, o sorteio se deu da seguinte forma as duas empresas envolvidas tiveram seus nomes como licitante FABIO L. SZICHTA EIRELI - ME e licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME escritos cada uma em papéis individuais e com formatação idêntica, os quais foram mostrados aos presentes, a pregoeira dobrou as duas cédulas em três partes idênticas inseriu-as em uma urna e agitou o compartimento, para que estes fossem retirados pela servidora Pública Janaique Laudelino Claro, convidada para o ato. O sorteador retirou uma cédula da urna na frente de todos os presentes e entregou para a pregoeira, em seguida a pregoeira realizando sua abertura divulgou ostensivamente a todos os presentes na sessão pública, fez a pronúncia do licitante e conseqüente a identificação do mesmo, sendo esta a empresa sorteada IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME declarada 1º classificada. Na seqüência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos, sendo considerada habilitada as empresas indicadas no sorteio

Público, a seguir como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra a pregoeira deu por encerrada os trabalhos colocando fim no sorteio presencial, na seqüência tendo determinada a lavratura da presente ata e verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o item do referido sorteio em favor da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME, Conforme a tabela em anexo, em seguida a pregoeira informou que o resultado será divulgado no site oficial do Município www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial, Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e demais presentes.

ANEXO I

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME.

Item	Quant.	Especificação	Produto	Marca/Modelo	Unitário	Total
01	14	UNIDADE	CÂMARA DE AR - 1000 / 20	MAGGION SC 132 PREMI	85,00	1.190,00

COMISSÃO

PREGOEIRA: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

EQUIPE DE APOIO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO: ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO

PRESENTES

SERVIDORA PUBLICA: JANAIQUE LAUDELINO CLARO

CHEFE MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS: VALDETE DO CARMO LAUDELINO KOSOSKI



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2018 - PR Processo Administrativo: 35/2018 Processo de Licitação: 35/2018 Data do Processo: 08/11/2018
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO 0 KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA/COMPACTADORA DE LIXO, ATRAVES DO AGUAS PARANA ATRAVES DO PROGRAMA RECICLO PARANA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº 27/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PARTICIPANTE CUMPRIU TODAS AS REGRAS EDITALICIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 10184 - ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO COLETOR RECICLAVEIS: Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga, com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo, com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; capacidade de acomodação de carga 3:1; capacidade de compactação 4:1 ou superior; o volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).	UND	1,00	FORD CARGO 1119 USIC	0,0000	290.000,00	290.000,00
Total do Participante ----->							290.000,00
Total Geral ----->							290.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 29 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

COSME EDMAR BIM - - Representante

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 28/2018 - PR Processo Administrativo: 36/2018 Processo de Licitação: 36/2018 Data do Processo: 08/11/2018
Folha: 1/3	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANA - HOSPSUS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº 28/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a abertura das propostas das empresas constatou que a empresa LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP apresentou o item de nº 01 incompatível com edital (pois no edital o tempo de exposição esta 0.002 a 5s e na proposta 0,04 a 3,2s). Diante disso a comissão decidiu desclassificar o item de nº 01 da empresa LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP. A empresa LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP manifestou interesse em recorrer da decisão pelo que foi concedido prazo de 03 dias úteis para apresentar suas razões, sendo que ao final desse prazo ficam os licitantes intimados desde já a apresentarem as suas contra razões ao recurso no mesmo prazo. A Empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por sua vez manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME, sendo concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentar suas razões, sendo que ao final desse prazo ficam os licitantes intimados desde já a apresentarem as suas contra razões ao recurso no mesmo prazo. A Pregoeira junto com a Equipe de Apoio decidiu suspender os lances do item nº 01 até a decisão. **ABERTA AS DOCUMENTAÇÃO TODOS OS PARTICIPANTES APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRESENTE EDITAL.**

Participante: 12349 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Desfibrilador Externo Automático - DEA - DESFIBRILADOR Curva: Retilinear Biphasic Tempo de retenção da carga do desfibrilador: 30 segundos Seleção de energia: seleção pré-programada automática (Modo para paciente adulto: 120J, 150J, 200J; Modo para paciente pediátrico: 50J, 70J, 85J). Segurança do paciente: todas as ligações do paciente são eletricamente isoladas. Tempo de carga: menos de 10 segundos com pilhas novas. Teste de energia máxima mensal (200 J). Verificações do autoteste automático: Capacidade da bateria, conexão de eletrodos, circuitos de eletrocardiograma e de carga/descarga, hardware e software do microprocessador, frequência do metrônomo	UND	1,00	NIHON KOHDEN AED 215	0,0000	15.420,00	15.420,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 4

Variável de 60 a 100 CPM Profundidade: 1,9 a 8,9 cm (3/4 a 3,5 pol.) Orientação de desfibrilação: avalia a conexão do eletrodo e o ECG do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária. Ritmos de choque: fibrilação ventricular com uma amplitude média de >100 microvolts e taquicardia ventricular complexa ampla com frequências superiores a 150 BPM para pacientes adultos, 200 BPM para pacientes pediátricos. Intervalo de medição da impedância do paciente: 0 a 300 ohms Desfibrilador: conjunto de circuitos de ECG protegido Formato da tela: LCD opcional com barra móvel Tamanho: 6,6 cm x 3,3 cm Janela de exibição de ECG opcional: 2,6 segundos Velocidade de varredura de exibição de ECG opcional 25 mm/s (1 pol./s) Capacidade da bateria: Típica para bateria nova (20°C) = 5 anos (225 choques) ou 13 horas de monitoração contínua. Fim da vida útil identificado por "X" vermelho (choques restantes esperados = 9). Gravação e armazenamento de dados: 50 minutos de dados de ECG e RCP. Se a opção de gravação de áudio estiver instalada e ativada, 20 minutos de gravação de áudio e dados de ECG e RCP. Se a gravação de áudio estiver desativada, 7 horas de dados de ECG e RCP. Requisitos mínimos de configuração do computador e recuperação de dados dos pacientes: Windows® 98, Windows® 2000, Windows® NT, Windows® XP, computador Pentium II ou superior (compatível com IBM PC) equipado com UART 16550. 64 MB de RAM. Monitor VGA ou superior. Unidade de CD-ROM. Porta IrDA. 20 MB de espaço em disco. DISPOSITIVO Tamanho mínimo: (A x L x P) 13,0 cm x 22,0 cm x 29,0 cm Peso mínimo: 1,9 kg Alimentação: pilhas ou bateria substituíveis pelo usuário. Classificação do dispositivo: Classe II com alimentação interna de acordo com a norma EN60601-1 Padrões de design: atende aos requisitos aplicáveis das normas UL 2601, AAMI DF-39, IEC 601-2-4, EN60601-1, IEC60601-1-2. AMBIENTE Temperatura de funcionamento mínimo: 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento: -30 °C a 60 °C Umidade: 10 a 95% de umidade relativa, sem condensação Vibração: Norma MIL 810 F, Min. Teste de helicóptero Choque: IEC 68-2-27; 100G Altitude: -91 m a 4573 m Entrada de partículas e água: IP-55 CPR-D-padz Prazo de validade: 5 anos Gel condutor: hidrogel de polímero Elemento condutor: estanho Embalagem: bolsa laminada em folha de alumínio com várias camadas Classe de impedância: baixa Comprimento do cabo: 1,2 m (48 pol.) Esterno: Comprimento: 15,5 cm; Largura: 12,7 cm; Comprimento, gel condutor: 8,9 cm; Largura, gel condutor: 8,9 cm; Área, gel condutor: 79,0 cm quadrados Ápice: Comprimento: 15,5 cm; Largura: 14,1 cm; Comprimento, gel condutor: 8,9 cm; Largura, gel condutor: 8,9 cm; Área, gel condutor: 79,0 cm quadrados Conjunto completo: Comprimento, dobrado: 19,4 cm; Largura, dobrado: 17,8 cm; Altura, dobrado: 3,8 cm Padrões de design: atende aos requisitos aplicáveis da norma ANSI/AAMI/ISO DF-39-1993. Registro ANVISA

Total do Participante -----> 15.420,00

Participante: 12368 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS Processadora de Chão: tempo de processamento seco-a-seco de 90 a 180 segundos ou superior; capacidade de processamento para no mínimo 70 filmes hora ou superior; tamanhos de filmes mínimo 10 x 10 e máximo de 43 x 35; capaz de processar filmes em folhas e rolos, indicadores mínimos exigidos temperatura do revelador, reposição o revelador e reposição do fixador, entrada de água na temperatura ambiente; modo de espera em (standby), filtragem na circulação do revelador, indicação luminosa de entrada de filmes; circuitos de reposição de filmes; indicador sonoro de fim de processo, alimentação 220 volts, 60hz, demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento, 02 (dois) tanques. Restrito/certificado de isenção do Ministério da Saúde. Garantia de 12 meses, treinamento técnico e operacional, visita técnica mensal no período de garantia com assistência técnica local no estado do Paraná comprovada. Registro ANVISA	UND	1,00	LOTUS LX 2	0,0000	18.000,00	18.000,00

Total do Participante -----> 18.000,00

Total Geral -----> 33.420,00

Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1270 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de novembro de 2018 | PÁGINA: 5

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 29 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDO FERRAZ ARRUDA - - Representante
PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO - - Representante
JOAO RIBEIRO DE SOUZA - - Representante
EDVALDO ROSA - - Representante

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018.

As 09h30min horas do dia 30 de novembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, Bairro Portal dos Ipês na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 005/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa visando à aquisição de Materiais Elétricos, descrito no processo visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, com as especificações descritas no certame licitatório a ser entregue no prazo estabelecido no contrato e prorrogado por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresentou, estão em conformidade com o corrente no mercado; Dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento, analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar a Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, com sede a Rua Alameda Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná, neste ato representado pelo proprietário senhor Aniceto Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 3.233.495-4, inscrito CPF nº. 595.655.009-00, residente e domiciliado a Rua Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná; E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço e economicidade para

Administração Pública. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva– Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relatora

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valczara Gomes
Membro



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1270-do-30novembro2018.pdf

Código do documento 32411e83-94d3-4c86-9526-96f098c334f4

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

03 Dec 2018, 23:11:48

Documento número 32411e83-94d3-4c86-9526-96f098c334f4 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-03T23:11:48-02:00

03 Dec 2018, 23:12:27

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-03T23:12:27-02:00

03 Dec 2018, 23:12:39

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 28514) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-12-03T23:12:39-02:00

Hash do documento original

(SHA256):28504587054e61bde57c02c789f4159b04f524cf21f2edb12e35406cdb5eb008

(SHA512):d7d4d2c21bae7152bd4dc3632efce28d610b3683b61b8e217b71eb612fb9fbc5b675c876ef7fb4ee8862cea1ea40eab382995acf421c89a0133152c3fc836c09

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign